

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Instalação do IML em nossa cidade.

REQUERIMENTO Nº 076/2013

Muitas pessoas procuraram este vereador para que tomássemos providências para que seja instalado em nossa cidade o Instituto Médico Legal - IML.

Diariamente dezenas de pessoas necessitam do Instituto Médico Legal – IML para a realização de exame de corpo de delito, devido a agressões físicas, acidentes de trânsito e demais atos que ferem a integridade física da pessoa, porém, o local onde deveria funcionar o Instituto, encontra-se em condições precárias ao atendimento público. Sendo que atualmente as necropsias em vítimas de mortes violentas são realizadas em outra cidade, criando dificuldades em relação ao deslocamento dos familiares dos falecidos.

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando que medidas sejam tomadas para normalizar o funcionamento do Instituto, incluindo a reforma do prédio, para que se possa dar atendimento adequado e respeitoso aos cadáveres e aos familiares que procuram o IML.

Neste sentido, solicitamos de Vossa Excelência que envie as seguintes informações:

- 1- Existe a possibilidade de reativar ou transferir o IML para outro local mais adequado para o atendimento ao público?
- 2- Caso positivo, há previsão?
- 3- Caso negativo, expor os motivos.
- 4- Caso não seja possível atender a solicitação, há possibilidade de melhorar o local para que seja realizado o atendimento?

Aguardo informações dentro do prazo previsto na Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de fevereiro de 2013.

Atenciosamente,

ODAIR PIRINOTO
VEREADOR – PTB